

ANEXO ÚNICO PORTARIA N.º 1740/2022/DPG/DPERO  
CRÉDITO SUPLEMENTAR

REDUZ

Código	Especificação (Unidade Orçamentária, Ação)	Natureza da Despesa	Fonte do Recurso	Valor
	DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE RONDÔNIA			
30.001.03.122.2043.2182	MANTER O FUNCIONAMENTO DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO	3.3.90.39	0100	30.000,00
TOTAL				30.000,00

SUPLEMENTA

Código	Especificação (Unidade Orçamentária, Ação)	Natureza da Despesa	Fonte do Recurso	Valor
	DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE RONDÔNIA			
30.001.03.422.2043.2130	DESENVOLVER AÇÕES DE DEFESA E PROMOÇÃO DOS DIREITOS	3.3.90.14	0100	30.000,00
TOTAL				30.000,00

**PORTARIA N.º 1741/2022/DPG/DPERO**  
Porto Velho, 11 de novembro de 2022.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DE RONDÔNIA, no exercício de suas atribuições legais, especialmente na forma da Constituição Federal, da Constituição do Estado de Rondônia, da Lei Complementar Federal n.º 80/1994, de 12 de janeiro de 1994, da Lei Complementar Estadual n.º 117/1994, de 04 de novembro de 1994, e do Decreto n.º 26.094, de 19 de maio de 2021, publicado no Diário Oficial do Estado de Rondônia n.º 104, de 20 de maio de 2021,

RESOLVE:

Art. 1.º RETIFICAR o art. 2.º da Portaria n.º 1706/2022/DPG/DPERO, de 04 de novembro de 2022, publicada no DOE-DPERO n.º 850, de 7 de novembro de 2022.

Assim, onde se lê:

"REDUZ

Código	Especificação (Unidade Orçamentária, Ação)	Natureza da Despesa	Fonte do Recurso	Valor
	FUNDO DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE RONDÔNIA			
30.011.03.122.2046.2182	MANTER O FUNCIONAMENTO DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO	3.3.90.39	0100	30.000,00
TOTAL				30.000,00

SUPLEMENTA

Código	Especificação (Unidade Orçamentária, Ação)	Natureza da Despesa	Fonte do Recurso	Valor
	FUNDO DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE RONDÔNIA			
30.011.03.122.2046.2182	MANTER O FUNCIONAMENTO DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO	3.3.90.30	0100	30.000,00
TOTAL				30.000,00

leia-se:

REDUZ

Código	Especificação (Unidade Orçamentária, Ação)	Natureza da Despesa	Fonte do Recurso	Valor
	DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE RONDÔNIA			
30.001.03.122.2043.2182	MANTER O FUNCIONAMENTO DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO	3.3.90.39	0100	30.000,00
TOTAL				30.000,00

				SUPLEMENTA
Código	Especificação (Unidade Orçamentária, Ação)	Natureza da Despesa	Fonte do Recurso	Valor
	DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE RONDÔNIA			
30.001.03.122.2043.2182	MANTER O FUNCIONAMENTO DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO	3.3.90.30	0100	30.000,00
<b>TOTAL</b>				<b>30.000,00</b>

Art. 2.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.  
Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

**HANS LUCAS IMMICH**  
Defensor Público-Geral do Estado

### ATOS DA CORREGEDORIA-GERAL

#### Portarias

PORTARIA N.º 488/2022/DPERO-CG-GAB  
Porto Velho, 10 de novembro de 2022.

O CORREGEDOR-GERAL DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE RONDÔNIA, no exercício de suas atribuições legais, especialmente na forma da Lei Complementar Estadual n.º 117, de 04 de novembro de 1994, e da Portaria n.º 1022/2019/GAB/DPE-RO, de 19 de julho de 2019, publicada no DOE n.º 52, de 19 de julho de 2019;

CONSIDERANDO o contido no processo eletrônico de agendamento de folga compensatória n.º 3001.104993.2022;

CONSIDERANDO o contido na Portaria n.º 248/2022/DPERO-CG;

RESOLVE:

Art. 1.º ALTERAR parcialmente, a pedido da Defensora Pública MORGANA LIGIA BATISTA CARVALHO, matrícula n.º 300126789, lotada no Núcleo de Porto Velho, os termos da Portaria n.º 248/2022/DPERO-CG04, de 02 de maio de 2022, para transferir o gozo da folga compensatória do dia 14.11.2022 para o dia 07.06.2023, ficando inalterados os demais termos da mencionada portaria.

Art. 2.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

MARCUS EDSON DE LIMA  
Corregedor-Geral

PORTARIA N.º 507/2022/DPERO-CG-GAB  
Porto Velho, 26 de outubro de 2022.

O CORREGEDOR-GERAL DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE RONDÔNIA, no exercício de suas atribuições legais, especialmente na forma da Lei Complementar Estadual n.º 117, de 04 de novembro de 1994, e da Portaria n.º 1022/2019/GAB/DPE-RO, de 19 de julho de 2019, publicada no DOE n.º 52, de 19 de julho de 2019;

CONSIDERANDO o contido no processo eletrônico de alteração de férias n.º 3001.106023.2022;

RESOLVE:

Art. 1.º ALTERAR, a pedido do Defensor Público FLÁVIO JÚNIOR CAMPOS RODRIGUES, matrícula n.º 300129915, lotado no Núcleo de Pimenta Bueno, os termos da Portaria n.º 311/2022/DPERO-CG-GAB, de 10.06.2022, para registrar a alteração de 10 (dez) dias de férias referentes ao 2º período de 2022, transferindo-se o gozo do período de 21.11.2022 a 30.11.2022 para o interstício de 06.03 a 15.03.2023.

Art. 2.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

MARCUS EDSON DE LIMA  
Corregedor-Geral

PORTARIA N.º 536/2022/DPERO-CG-GAB  
Porto Velho, 10 de novembro de 2022.

O CORREGEDOR-GERAL DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE RONDÔNIA, no exercício de suas atribuições legais, especialmente na forma da Lei Complementar Estadual n.º 117, de 04 de novembro de 1994, e da Portaria n.º 1128/2019/GAB/DPE-RO, de 06 de agosto de 2019, publicada no DOE-DPERO n.º 66, de 08 de agosto de 2019,

CONSIDERANDO o contido no Processo n.º 3001.105937.2022.

RESOLVE:

Art. 1.º ALTERAR, a pedido da Defensor Público DIEGO CESAR DOS SANTOS, lotada no Núcleo de Porto Velho, os termos da Portaria n.º 479/2022/DPERO-CG-GAB, de 29.09.2022, para registrar a alteração de 30 (trinta) dias de férias referentes ao 1º período de férias do exercício de 2023, transferindo-se o gozo de 02.01.2023 a 31.01.2023 para o período de 09.01.2023 a 18.01.2023 e de 27.03.2023 a 05.04.2023,

Art. 2.º Os 10 (dez) dias remanescentes ficam reservados a eventual conversão em Abono Pecuniário.

